



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.501/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 04 de dezembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 815/2024**  
**17ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 815/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1064/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
2909/2024

DATA / HORA  
09/12/2024 10:26:41

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1064/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 02 de dezembro de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 815/2024 – Memorando nº. 4.635/2024 – DTL/SMG

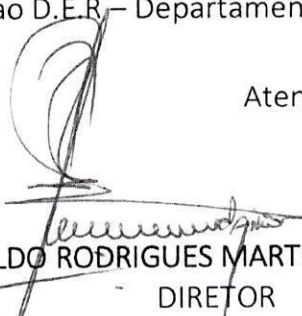
Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de instalar pontos de ônibus com cobertura e bancos na Rod. Edgar Máximo Zambotto, (ponto de referência próximo ao pesqueiro do Elias dos dois lados.

Informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do ponto de ônibus, bem como solicitando a autorização da implantação junto ao D.E.R. – Departamento de Estradas e Rodagens.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133 – SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

03 DEZ 2024

  
Recebido Por

14.10  
Horas

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 815 / 2024

Senhor Presidente,

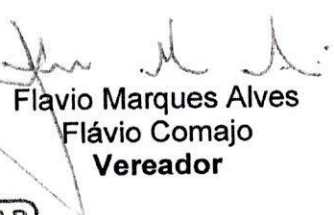
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar pontos de ônibus com cobertura e bancos na Rod. Edgar Máximo Zambotto, (ponto de referência; primeiros pontos de ônibus, saindo do Pesqueiro do Elias, sentido Cajamar e do lado oposto também, sentido Campo Limpo).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os pontos de ônibus localizados nesse local atualmente não dispõem de abrigo nem bancos aos munícipes usuário do serviço de transporte público, deixando-os assim expostos as condições climáticas e demais transtornos no decorrer da espera do transporte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 6 de novembro de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
Flávio Comajo  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13/11/2024</u> Despacho: <u>Ex. Municipal - de</u>  CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE
---

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2603/2024

DATA / HORA  
06/11/2024 12:04:41

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>25/11/24</u> às <u>14</u> h <u>15</u>
---

Pâmela